

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu/Pr.
Centro de Educação Letras e Saúde – CELS
Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado - PPGEn

Edital n.º 002/2019 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a resolução nº 134/2017-CEPE de 18 de maio de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Abertura de **Inscrições**, no período de **28 de fevereiro a 12 de março de 2019**, para seleção de candidatos a **aluno especial em Disciplina Eletiva**, a ser ofertada no primeiro semestre de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado;

Art. 2º. A disciplina a ser ofertada ocorrerá conforme descrita abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	DIAS E HORÁRIOS	N.º DE VAGAS
Profª Drª Mariangela Garcia Lunardelli; Profª Drª Maridelma Laperuta Martins.	Práticas de ensino em leitura, escrita e oralidade em contextos de plurilinguismo – 60h	Semanal / Sexta-feira 8:00h às 12:00h	20

Art. 3º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.



Art. 4º. O candidato, no período de **28 de fevereiro até o dia 12 de março**, deverá escanear e enviar em formato digital de no máximo 20Mb, através do formulário de Inscrição on-line, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- b) RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- c) diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2018;
- f) Carta de Intenções;

Art. 5º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida pelo candidato aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.


Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. Cronograma do processo seletivo:

- a) **28 de fevereiro até o dia 12 de março de 2019** – Período de Inscrição;
- b) **14 e 15 de março de 2019** – Período para análise e seleção dos candidatos;
- c) **18 de março de 2019** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- d) **19 e 20 de março de 2019** – Período para a realização da matrícula;
- e) **22 de março** – previsão de início das aulas.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado